



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 066/94

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve MANDAR contar em favor da Professora municipal Estatutária a Sra "MARIA LEONOR DE OLIVEIRA" 06 (seis) meses de "ACERVO" em seu tempo de serviço, por ter a mesma não afastado-se de seu cargo no período de: 01.12.85 à 01.12.90, de acordo com o Artigo 109 da Lei Municipal nº 066/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais)

Esta portaria entra em vigor com data

retroativa à 01.06.94.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de junho de 1.994.

Augusto
José Augusto Beck Lima
PREFEITO MUNICIPAL